



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68
Leidiane Gomes Alves,



Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde, visando a qualificação e o fortalecimento estratégico da gestão da secretaria municipal de saúde de Esperantina/TO



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina/TO enfrenta uma insuficiência de capacidade técnica e administrativa para lidar com a complexidade crescente das normativas, sistemas de informação e metas do SUS. Essa limitação compromete a capacidade de adaptação e resposta às exigências do sistema de saúde, impactando diretamente a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

A equipe atual está sobrecarregada com as demandas diárias de assistência à saúde, o que impede um acompanhamento detalhado das normativas e a correta alimentação dos sistemas de informação. Isso resulta em dificuldades para cumprir metas e obrigações estabelecidas pelo SUS, além de limitar a capacidade de planejamento estratégico e tomada de decisões baseadas em dados precisos.

Resolver esse problema é essencial para o interesse público, pois permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos de saúde, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficaz. Espera-se que, ao fortalecer a capacidade técnica e administrativa, a Secretaria possa melhorar a qualidade do atendimento, otimizar processos e assegurar o cumprimento das metas do SUS, beneficiando diretamente a população de Esperantina.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Indicação da Equipe de Planejamento
Leidiane Gomes Alves



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	1. Eixo: Planejamento e Instrumentos de Gestão Este eixo garante que a Secretaria cumpra as exigências legais do SUS e evite apontamentos dos órgãos de controle (TCE-TO, DENASUS). • Elaboração e Revisão do Plano Municipal de Saúde (PMS): Assessoria técnica para diagnóstico situacional, definição de metas e diretrizes orçamentárias plurianuais (PPA). • Confecção do Relatório Anual de Gestão (RAG) e RDQA: Suporte na consolidação dos dados para elaboração do RAG e dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), com apresentação em audiências públicas. • Assessoria no Sistema DigiSUS: Suporte técnico para inserção correta de dados e saneamento de pendências na plataforma DigiSUS Gestor (módulo Planejamento). 2. Eixo: Financiamento e Faturamento (SIA/SIH/CNES) Focado em aumentar a arrecadação do município através da correta alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde. • Auditoria e Processamento da Produção (BPA/APAC/AIH): Análise crítica e processamento da produção ambulatorial e hospitalar nos sistemas SIA-SUS e SIH-SUS para evitar glosas e maximizar o teto financeiro. • Gestão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): Atualização técnica e monitoramento do CNES para garantir a habilitação de novos serviços, equipes e recebimento de recursos federais. • Acompanhamento do SIOPS (Orçamento Público): Consultoria para monitoramento dos índices constitucionais de aplicação em saúde (mínimo de 15%) e transmissão correta dos dados bimestrais ao SIOPS. 3. Eixo: Atenção Primária e Indicadores de Desempenho Essencial para garantir o repasse financeiro do Governo Federal (antigo Previn Brasil, atual modelo de financiamento). • Monitoramento dos Indicadores de Desempenho da APS: Análise mensal dos indicadores de saúde (pré-natal, cobertura vacinal, doenças crônicas), identificando falhas de registro e propondo correções para atingir as metas do Ministério da Saúde. • Qualificação do uso do e-SUS (PEC e CDS): Diagnóstico de falhas na coleta de dados pelos profissionais (médicos, enfermeiros e ACS) e capacitação para o registro correto nos prontuários eletrônicos. • Credenciamento de Novas Equipes e Serviços: Estudo de viabilidade e instrução processual para solicitação de novas equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal ou programas específicos (ex: Academia da Saúde) junto ao Ministério. 4. Eixo: Regulação, Controle e Avaliação Focado na organização do fluxo de pacientes e economicidade. • Estruturação da Central de Regulação Municipal: Apoio na definição de protocolos clínicos e fluxos de encaminhamento para média e alta complexidade, visando reduzir filas de espera. •	Mês	12,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Auditoria Analítica de Contas Médicas: Análise técnica de contas apresentadas por prestadores de serviços (laboratórios, clínicas conveniadas), visando identificar cobranças indevidas e garantir a execução fiel dos contratos. 5. Eixo: Vigilância em Saúde • Assessoria na Vigilância Sanitária e Epidemiológica: Suporte na elaboração do Código Sanitário Municipal e planos de contingência para surtos ou endemias locais.				
Valor Total					R\$ 60.000,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 27 de Fevereiro de 2026

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026